



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0551/GR/UFFS/2016

PORTARIA Nº 1290/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E,
Centro, Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º Alterar o inciso IV, Art. 4º, § 2º, da Portaria nº 0632/GR/UFFS/2015, de 09 de junho de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 4º [...]~~

~~IV – *Campus Chapecó*~~

- ~~a) Renilda Vicenzi – SIAPE – 1911052~~
- ~~b) Marisol Vieira Melo – SIAPE – 1677044~~
- ~~c) Mauricio Jose Siewerdt – SIAPE – 1169815~~
- ~~d) Dariane Carlesso – SIAPE – 1763953~~
- ~~e) Aurélia Lopes Gomes – SIAPE – 1801612”~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Chapecó-SC, 16 de novembro de 2015.~~

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor da UFFS, em exercício

